



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA
PARA AGENDAMENTO DA AVALIAÇÃO NA JUNTA MÉDICA
DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 181/2013.

O Município de Bombinhas convoca interessados na reserva de vagas relativa a deficientes, para exercer atividades ambulantes e prestadores de serviços nas temporadas 2022-2024, com exceção das atividades náuticas e traslado turístico para agendar a avaliação na Junta Médica.

Em conformidade com as alterações dispostas na Lei Complementar n. 357/2021 será necessário realizar a inscrição para agendamento de avaliação na Junta Médica do Município, sendo que a inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail: inscricaodeficiente@bombinhas.sc.gov.br, informando os seguintes dados: nome completo, data de nascimento, RG, CPF, endereço domiciliar completo, telefone e tipo de deficiência.

De acordo com o artigo 11, § 7º da Lei Complementar nº 181/2013, alterada pela Lei Complementar 357/2021 as pessoas com deficiência devem ser avaliadas presencialmente em data e local disposto pela municipalidade:

§ 7º O edital determinará data e local para que o interessado portador da deficiência seja submetido à avaliação pela Junta Médica do Município, momento em que deverá entregar pessoalmente, exames, com data anterior até 180 dias, que comprovem a deficiência. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 357/2021).

Será encaminhado via email o protocolo da inscrição.

Período de inscrição: 08 de agosto de 2022 até as 17 horas do dia 31 de agosto de 2022.

Após esse período não serão aceitas novas inscrições.

Os inscritos deverão na avaliação apresentar-se pessoalmente com os documentos e exames médicos que comprovem a deficiência com data anterior de até 180 dias.

A data, hora e local da avaliação médica será publicada no site do Município.

Outras informações acesse: www.bombinhas.sc.gov.br – transparência - editais.

ADILIO AILTON GARCIA
Secretário Municipal de Finanças